



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTA COMERCIAL, E DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-009/2022 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) PASSAGENS MOLHADAS NO DISTRITO DE UIRAPONGA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME CADERNO DE ENCARGOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, RELATÓRIO FOTOGRÁFICO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.


Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de junho do ano de 2022 às 08:00 horas, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Adriano Luís Lima Girão - Presidente, acompanhado dos Srs. Paulo Henrique Nunes Nogueira - Membro e Walisson Rabelo Cruz - Membro, nomeados pela portaria nº 1908-E/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, reuniram-se a fim de receber os envelopes de habilitação e de propostas comerciais, e, de análise dos documentos de habilitação; salientamos que nenhum representante de empresa se fez presente ao ato de análise dos documentos de habilitação. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 02. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 03. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 04. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 05. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 06. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 27.960.497/0001-46; 07. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 08. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 09. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; 10. OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CPNJ Nº 39.440.370/0001-85. Após a recebimentos dos envelopes a Comissão de Licitação passou a analisar os documentos de habilitação das empresa supra mencionada, onde o resultado após uma análise minudente deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** 01. ZENEDINE ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES ME - CNPJ Nº 44.159.038/0001-87; 02. CLEZINALDO S. DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME - CNPJ Nº 22.575.652/0001-97; 03. VIGOR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - CNPJ Nº 38.042.705/0001-44; 04. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ Nº 07.191.777/0001-20; 05. GK ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 45.022.575/0001-43; 06. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.077.025/0001-81; 07. RPS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E PROJETOS EIRELI - ME - CNPJ Nº 32.788.026/0001-32; 08. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 38.284.700/0001-28; **EMPRESAS INABILITADAS:** 01. ALTIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 27.960.497/0001-46, motivos: ausência da



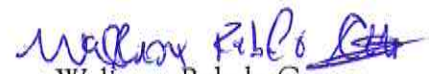
ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



apresentação da carteira profissional do responsável técnico da empresa, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital, ausência da apresentação de acervo técnico compatível ao solicitado em edital para: FORMA DE TÁBUAS DE 1" DE 3ª. PARA FUNDAÇÕES e ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSA, portanto não atendendo a cláusula 4.3.2 do edital, apresentação da certidão de regularidade municipal com vencimento em 21/06/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.2.3. do edital; 02. OPTIMA CONSTRUÇÕES LTDA - CPNJ Nº 39.440.370/0001-85, motivos: ausência da apresentação da Prova de inscrição ou registro da empresa LICITANTE, bem como dos responsável(is) técnico(s), acompanhado de sua(s) carteira(s) profissional(is), acompanhado da(s) carteira(s) profissional(is) dos mesmos, portanto não atendendo a cláusula 4.3.1 do edital; ausência da apresentação da comprovação do vínculo empregatício do profissional detentor do(s) atestado (s) e/ou da (s) certidões de acervo técnicos (CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS), portanto não atendendo a cláusula 4.3.3 do edital; ausência da apresentação da certidão de regularidade profissional do Contador, portanto não atendendo a cláusula 4.4.2 do edital; ausência da apresentação da Garantia de Proposta de 1% (um por cento) do valor estimado para execução dos serviços, portanto não atendendo a cláusula 4.4.7 do edital; apresentação do CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE SITUAÇÃO - CRS, OU EQUIVALENTE, perante o Gestor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com vencimento em 18/06/2022, portanto não atendendo a cláusula 4.2.5. do edital. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Paulo Henrique Nunes Nogueira, declaro encerrada, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.


Adriano Luís Lima Girão
Presidente da CPL


Paulo Henrique Nunes Nogueira
Membro da CPL


Walisson Rabelo Cruz
Membro da CPL